

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº - 1734/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020.

Decreto nº - 1734/2020 de 18 de maio de 2020.

Altera parcialmente a composição dos membros do Comitê Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de São Felipe d'Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando:

O Teor da mensagem enviado pelo Instituto Federal de Rondônia em 01/10/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1653/2019, o qual ficará com a seguinte composição:

Art. 1º Ficam designados os servidores e representantes da Sociedade Civil Organizada abaixo relacionados para compor o **Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de São Felipe d'Oeste**:

Nome	Função no Comitê	Representatividade
Eliane Silveira da Paz	Titular Coordenador Geral	Assessoria de Planejamento
Eliane Paiva Soares	Suplente Coordenador Adjunto	Sec. Municipal de Saúde
César Augusto Vieira	Membro (Titular)	Gabinete do Prefeito
Marcioamar Jesus dos Santos	Membro (Suplente)	Gabinete do Prefeito
Mikhaell Samir O. Curi	Titular - Assessor Técnico de Engenharia	Servidor municipal
Carlos Alberto dos Santos	Membro (Titular)	Sec. Mun. De Obras. Serviços Públicos e Estradas
Maurílio Vieira Moreira	Membro (Suplente)	Sec. Mun. De Obras. Serviços Públicos e Estradas
Natalice da Silva	Titular - Assessor Técnico de Comunicação	Assistente Social – SEMAST
Edson thomazin	Suplente - Assessor Técnico de Comunicação	Setor de Arrecadação e Cadastro
Viviane Machado	Suplente - Assessor Técnico de Comunicação	Coordenadora Vigilância Sanitária
André Thomazin	Titular – Técnico em Informática	Gabinete do Prefeito
João Batista O. Mendonça	Membro (Titular)	Associação Comercial
Evaldo Fernandes Pessoa	Membro (Suplente)	Associação Comercial
Gessênia Ferreira Paiva Correia	Titular	Conselho Municipal de Saúde
Sérgio Luís Pauli	Suplente	Coordenador de Endemias
Valdirene Trindade Machado Vitoriano	Titular - Secretária	Gabinete do Prefeito
Cristina Aparecida Barbosa Oliveira	Suplente - Secretária	UBS 01
Rosimar Rodrigues Silva	Titular	Prestadora de Serviços de Água e Esgotos (CAERD)
Paulo Gomes	Suplente	Prestadora de Serviços de Água e Esgoto s (CAERD)
Tatiana de Macedo Costa	Representante da Engenharia	Equipe Técnica Permanente IFRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017
Gedeli Ferrazzo	Representante dos Estudos Sociais	Equipe Técnica Permanente IFRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017

Art. 2º Ficam alterados parcialmente o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1592/2019 (dois membros representantes da Sociedade Civil Organizada) abaixo relacionados para compor o **Comitê de Coordenação**.

FUNÇÃO NO COMITÊ	REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO
6	Membro (Titular)	Representantes da Sociedade Civil Organizada (Igreja)
12	Membro (Titular)	CRAS
		Manuel da Cruz Barbosa
		Liliane Pereira Silva

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos dos Decretos Municipais nº 1592/2019 e 1653/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se parcialmente o Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1592/2019 e revoga-se na íntegra o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1653/2019

São Felipe d'Oeste, RO, 18 de maio de 2020.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:9CC15030

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/05/2020. Edição 2716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>